

		<b>POL 005 – Política de Gestão Ambiental</b>	
<b>Identificação:</b> 05.01.05		<b>Nº Revisão:</b> 00	<b>Data da Criação:</b> 13/09/2023
<b>Classificação:</b> Pública		<b>Página</b> 1 de 7	<b>Data Revalidação:</b>

**'Histórico de Revisões**

<b>Versão:</b>	<b>Data de Revisão:</b>	<b>Descrição da revisão:</b>	<b>Elaborador por:</b>
00	13/09/2023	Emissão inicial do documento	Sheila Saito Simone

## Sumário

1. Objetivo .....	2
2. Abrangencia .....	2
3. Diretrizes .....	2
4. Anexos .....	5
5. Referencias .....	5
6. Definições .....	5
7. Aprovações .....	7

Cópia controlada

		<b>POL 005 – Política de Gestão Ambiental</b>	
<b>Identificação:</b> 05.01.05		<b>Nº Revisão:</b> 00	<b>Data da Criação:</b> 13/09/2023
<b>Classificação:</b> Pública		<b>Página</b> 2 de 7	<b>Data Revalidação:</b>

## 1. OBJETIVO

A Política de Gestão Ambiental da MV Odontologia Cirurgia e Estética apresenta os princípios, compromissos e diretrizes que orientam a atuação da empresa e de seus Colaboradores (as) quanto à Sustentabilidade e Gestão Ambiental, além de zelar pelo cumprimento das legislações vigentes.

## 2. ABRANGÊNCIA

A Política de Gestão Ambiental da MV Odontologia Cirurgia e Estética, e os princípios, compromissos e diretrizes aqui estabelecidos, aplicam-se a todos os

Colaboradores da MV Odontologia Cirurgia e Estética.

## 3. DIRETRIZES

As diretrizes da Política seguem as prioridades das Nações Unidas definidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O mundo enfrenta uma demanda por recursos naturais e por serviços ecossistêmicos maior do que ele pode regenerar. A partir dessas demandas podemos observar consequências como aumento da temperatura média da superfície do planeta, recursos hídricos se esgotando, aterros superlotados, intensificação do uso de agrotóxicos e outros produtos químicos na agricultura, desmatamento, entre outros.

O desafio que enfrentamos é entender que todos vivemos em um único planeta e de que nossa sobrevivência e das gerações futuras está diretamente ligada à preservação e valorização dos recursos naturais. Nós da MV Odontologia Cirurgia e Estética, somos também responsáveis por continuar nossas atividades produtivas considerando esses desafios ambientais, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável.

A Sustentabilidade faz parte da estratégia de negócio da MV Odontologia Cirurgia e Estética. Sabemos que nossa operação é complexa e envolve muitas Áreas e Departamentos Internos, sendo assim buscamos sempre identificar, monitorar e minimizar os impactos ambientais negativos. Isso acontece com o intuito de criar iniciativas para mitigá-los e tornar as atividades mais sustentáveis, além de se adaptar à mudança do clima.

Além disso, por meio da presente Política, da MV Odontologia Cirurgia e Estética reforça seu compromisso com o cumprimento das legislações vigentes, além de sempre evoluir em suas práticas e processos.

Dessa forma, a Política de Gestão Ambiental, estabelece uma governança sólida e bem definida e uma gestão transparente e consistente. Nos comprometemos com a divulgação permanente e sistemática de nossos compromissos ambientais e desempenho, definindo diretrizes e procedimentos alinhados com as melhores práticas.

### 3.1. Compromissos da MV Odontologia e Estética

		<b>POL 005 – Política de Gestão Ambiental</b>	
<b>Identificação:</b> 05.01.05		<b>Nº Revisão:</b> 00	<b>Data da Criação:</b> 13/09/2023
<b>Classificação:</b> Pública		<b>Página</b> 3 de 7	<b>Data Revalidação:</b>

A MV Odontologia Cirurgia e Estética, ciente de seu papel no mercado brasileiro, busca ser um agente transformador da sociedade, buscando sempre adotar as melhores práticas em seus negócios, visando a melhoria contínua de nossa gestão e desempenho ambiental.

Além de construir uma relação de confiança com nossos Clientes e partes interessadas. Em todos os seus projetos, ações e programas ambientais, a MV Odontologia Cirurgia e Estética se compromete em seguir as políticas ambientais vigentes, considerando todos os critérios descritos nas legislações, como a Política Nacional do Meio Ambiente, Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) ou das Secretarias de Meio Ambiente, e acordos internacionais aos quais o Brasil tenha aderido, entre outras regulamentações pertinentes ao segmento.

Para orientar nossas ações, estabelecemos quatro compromissos principais, que se desdobram em planos de ação com metas, e que são monitorados e aprimorados constantemente. São eles: a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), a garantia do uso sustentável dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, fomentar a economia circular e proteger os ecossistemas naturais e a biodiversidade.

### **3.1.1. Reduzir emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)**

A mudança do clima é um dos principais desafios enfrentados atualmente. Com o atual nível de emissões de GEE, estima-se que a temperatura média continue subindo nas próximas décadas e para que alcancemos os objetivos estabelecidos no Acordo de Paris, algumas ações devem ser tomadas. A MV Odontologia Cirurgia e Estética busca minimizar as emissões de carbono por meio das ações abaixo:

- Ações de reflorestamento para captura de carbono, através de doações de mudas de árvores no dia do Meio ambiente (05/06) e no dia da árvore (21/09)
- Educação e conscientização pública sobre os impactos das emissões de GEE e a importância da mitigação das mudanças climáticas, através de postagem em redes sociais (Instagram, e LinkedIn)

### **3.1.2. Garantir o uso sustentável dos recursos naturais**

A utilização responsável dos recursos naturais, como água e demais suprimentos, tem se tornado cada vez mais relevante para a gestão ambiental corporativa, buscamos reduzir impactos negativos indesejados. Nesse sentido, a MV Odontologia Cirurgia e Estética se compromete a:

- Reduzir custos com energia;
- Planejar e controlar o gasto energético;
- Conscientizar os colaboradores para a racionalização do consumo.

	<b>POL 005 – Política de Gestão Ambiental</b>	
<b>Identificação:</b> 05.01.05	<b>Nº Revisão:</b> 00	<b>Data da Criação:</b> 13/09/2023
<b>Classificação:</b> Pública	<b>Página</b> 4 de 7	<b>Data Revalidação:</b>

### 3.1.3. Reduzir a geração de resíduos

A geração de resíduos sólidos descontrolada aliada a ineficiência na gestão destes, causa grandes impactos no meio ambiente. Dessa maneira, a redução da geração de resíduos e o fomento à economia circular são um dos compromissos da MV Odontologia Cirurgia e Estética baseados nas seguintes ações:

- Reciclagem de materiais: Ação beneficente de reciclagem
- Uso consciente de produtos descartáveis: Optamos por produtos reutilizáveis sempre que possível e reduzimos o uso de itens descartáveis.

### 3.1.3. Proteger os ecossistemas naturais e a biodiversidade

A proteção dos ecossistemas e a preservação da biodiversidade são compromissos prioritários para a MV Odontologia Cirurgia e Estética. A pressão sobre as áreas protegidas e a biodiversidade que elas abrigam tem sido cada vez maior, o que tem reduzido drasticamente a quantidade de áreas verdes globalmente, para este item a MV Odontologia Cirurgia e Estética, promove ações:

- Digitalização de documentos: Minimizando assim o uso de papel através da digitalização de documentos e registros odontológicos.

## 3.2. Diretrizes Específicas

A Companhia entende que a implementação da presente Política é transversal e de responsabilidade de todos (as) os (as) colaboradores (as), fornecedores, prestadores de serviços, clientes e parceiros, independentemente de sua área de atuação ou nível hierárquico. Todos receberão capacitação sobre a Política e deverão adotar as práticas, compromissos e responsabilidades aqui apresentados.

A Diretoria de Qualidade é o órgão responsável por manter as condições de engajamento de todos os envolvidos.

## 3.3. Relacionamento com Terceiros

A MV Odontologia Cirurgia e Estética, busca manter relacionamento com os terceiros que cumpram as leis e os regulamentos e desejável ter uma política de gestão ambiental.

		<b>POL 005 – Política de Gestão Ambiental</b>	
<b>Identificação:</b> 05.01.05		<b>Nº Revisão:</b> 00	<b>Data da Criação:</b> 13/09/2023
<b>Classificação:</b> Pública		<b>Página</b> 5 de 7	<b>Data Revalidação:</b>

#### 4. ANEXOS

Não aplicável.

#### 5. REFERÊNCIAS

Fazem parte desta Política:

Código de Ética:

Princípios das Organizações das Nações Unidas (ONU);

Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (ONU)

17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU);

Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal (ONU);

#### 6. DEFINIÇÕES

**6.1 Meio ambiente:** o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. A empresa, pelas atividades que ela desenvolve e pelas quais ela participa, gera um impacto no meio ambiente, que pode preservar ou degradar o mesmo. A gestão do impacto ambiental faz parte dos pilares da estratégia de Sustentabilidade do Assaí, com objetivos de seguir as Políticas ambientais reguladoras do setor, e de reduzir o impacto ambiental das suas atividades. O Assaí formaliza uma Política de Gestão Ambiental a fim de estruturar a implementação de um sistema de Gestão Ambiental da empresa e de aprimorar o seu desempenho ambiental. Essa Política Ambiental deve ser a base a partir da qual cada área, departamento e expertise poderão definir os seus objetivos e metas em relação à redução do impacto no meio ambiente. A Política de Gestão Ambiental também visa a conscientizar os colaboradores, fornecedores e clientes da importância das questões ambientais e para reafirmar o compromisso do Assaí com a preservação do meio ambiente.

**6.2. Acordo de Paris:** compromisso aprovado pelos 195 países da UNFCCC, na 21ª Conferência das Partes (COP21), em Paris, para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto do desenvolvimento sustentável. O objetivo do acordo é de manter o aumento da temperatura média global em bem menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais e de envidar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.

**6.3. Cadeia de Fornecimento:** é definida como o sistema de organizações, pessoas, atividades, informações e recursos envolvidos no fornecimento dos produtos e serviços ao cliente. Na presente Política, o termo refere-se ao conjunto de empresas contratadas pelo Assaí.

		<b>POL 005 – Política de Gestão Ambiental</b>	
<b>Identificação:</b> 05.01.05		<b>Nº Revisão:</b> 00	<b>Data da Criação:</b> 13/09/2023
<b>Classificação:</b> Pública		<b>Página</b> 6 de 7	<b>Data Revalidação:</b>

**6.4. Emenda de Kigali:** foi aprovada, em 2016, em Kigali, capital de Ruanda, como uma emenda ao Protocolo de Montreal. Seu principal objetivo foi estabelecer um cronograma para a redução gradual no consumo dos Hidrofluorcarbonetos (HFCs), utilizados principalmente como fluido refrigerante em refrigeradores e condicionadores de ar. Embora os HFCs não destruam a camada de ozônio, são conhecidos por serem poderosos gases de efeito estufa e, que contribuem para intensificar a Mudança do Clima.

**6.5. Gases de Efeito Estufa:** são um conjunto de gases, naturais e antrópicos, que absorvem e emitem radiação infravermelha, contribuindo para intensificar a mudança do clima. Reúnem os seguintes gases: Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>); Metano (CH<sub>4</sub>); Óxido nitroso (N<sub>2</sub>O); Hidrofluorcarbonos (HFCs); Perfluorcarbonos (PFCs); Hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>); e Trifluoreto de nitrogênio (NF<sub>3</sub>). A emissão desses gases foi regulamentada pelo Protocolo de Quioto, tratado internacional complementar à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

**6.6. Marcas Exclusivas:** são marcas de produtos que fazem parte do Grupo. São elas: Chef, Econobom e Assaí. As Marcas Exclusivas são desenvolvidas com um rígido controle de qualidade e seguindo as tendências e necessidades do mercado.

**6.7. Mudança do Clima:** diz respeito à variação do clima em escala global ou regional, ao longo do tempo, causada pela alteração natural ou antrópica da composição da atmosfera. Na presente Política, trataremos da Mudança do Clima provocada por ações antrópicas, como a intensificação das emissões de gases de efeito estufa, que contribui para ocorrência de fenômenos climáticos extremos, afetando desde a produção de alimentos até o aumento do nível do mar.

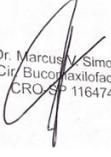
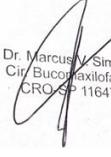
**6.8. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):** foram estabelecidos, em 2015, pelos Estados-Membros das Nações Unidas, como uma chamada universal à ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade até 2030. São 17 objetivos interdependentes entre si e que visam equilibrar a sustentabilidade social, econômica e ambiental.

**6.9. Protocolo de Montreal:** foi aprovado em 1987 e entrou em vigor em 1989, com o objetivo de reduzir a produção e consumo de substâncias que destroem a camada de ozônio. O protocolo sofreu uma recente alteração, a Emenda Kigali, que exigiu a redução gradual dos HFC, gases que foram utilizados como substitutos às substâncias destruidoras da camada de ozônio.

**6.10. Terceiros:** todo aquele que não é colaborador ou empresa subsidiária nem pertencente ao mesmo grupo econômico da Companhia, tais como, mas não se limitando a fornecedores, prestadores de serviço, empresas terceirizadas, parceiros (ONGs, Patrocinadores), e/ou subcontratados.

	<b>POL 005 – Política de Gestão Ambiental</b>	
<b>Identificação:</b> 05.01.05	<b>Nº Revisão:</b> 00	<b>Data da Criação:</b> 13/09/2023
<b>Classificação:</b> Pública	<b>Página</b> 7 de 7	<b>Data Revalidação:</b>

### 7. Aprovações

Elaborado	Revisado (1)	Aprovado
 Sheila Saito Simone Diretora de Qualidade  Qualidade	 Dr. Marcus V. Simone Cir. Bucomaxilofacial CRO/SP 116474  Diretoria Geral	 Dr. Marcus V. Simone Cir. Bucomaxilofacial CRO/SP 116474  Diretor Técnico

Cópia controlada